

PORTARIA 88/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Moustafh Roberto Sari M. Muhammad** importância de **R\$ 237,86 (duzentos e trinta e sete reais com oitenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 18/09/2018, para participar de audiências agendadas nos Gabinetes do Deputado Federal Jeronimo Goergen e do Deputado Estadual Ernani Polo, na cidade de Porto Alegre, a fim de tratar da liberação de emendas parlamentares de interesse da comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE